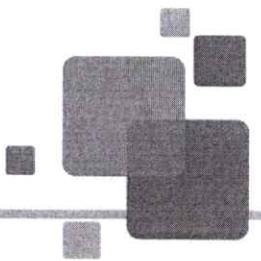


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON BELFORT



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON BELFORT - DEM

INDICAÇÃO N° 94 /2021

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciênciia ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Diretor do Detran/AM, para que seja providenciada A IMPLATAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE OU CONES NA RODOVIA MANOEL URBANO, KM 38, COMUNIDADE DO ARIAÚ.

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura se dá em razão da necessidade da implantação de um redutor de velocidade ou cones no km 38 da Rodovia Manoel Urbano, Comunidade do Ariaú. Tendo em vista a grande circulação de veiculos automotores naquela região transitando em alta velocidade, colocando assim em risco a integridade física, dos pedestres e ciclistas que também transitam diariamente por aquela região, fez-se verificar a necessidade com urgência de adotar esta medida. Levando em consideração a pesquisa realizada pelo Órgão **CUPOLILLO** em 2006 efutuada junto a onze órgãos rodoviarios brasileiros visando obter avaliações de medidas de controle de velocidade aplicadas em rodovias urbanas, onde foi observado que o controle de velocidade com emprego de equipamentos eletrônicos foi a alternativa bem avaliada pelos gestores de operação rodoviária.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

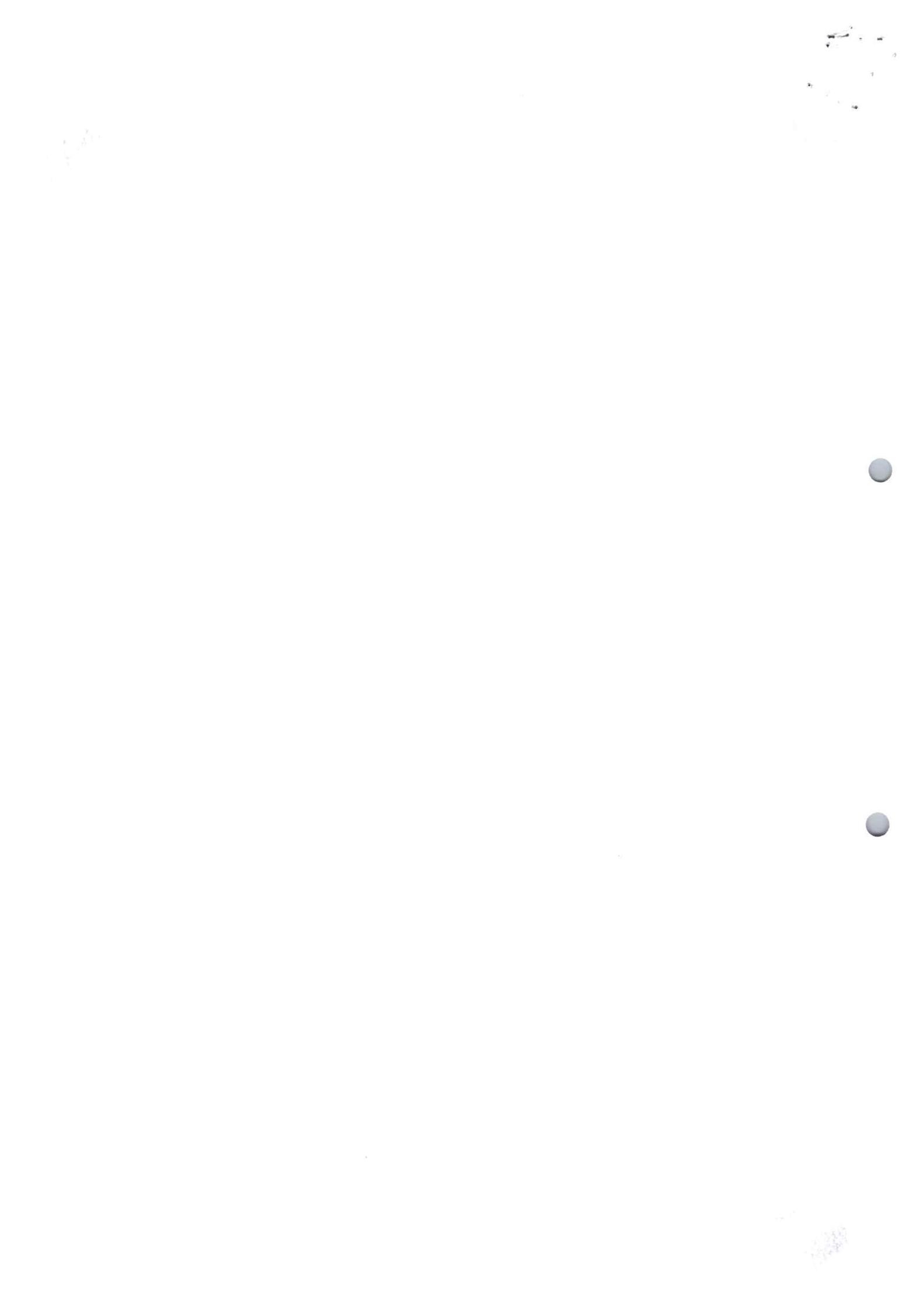
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 17 de Maio de 2021.

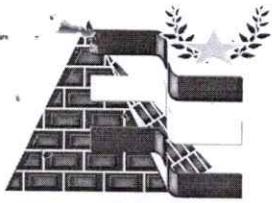
Léo Antônio Belfort

Assinatura CERAL

Willy Paim

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
RECEBIDO EM:	17/05/2021
HORAS:	13:55
Ayly Paim	
Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO	
Iranduba-AM - CEP 69415-00	
FUNCTIONARIO(A) cm	
randuba@hotmail.com	





ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON BELFORT



Anderson Kenneth Santos Belfort
VEREADOR/DEM

